



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.
Sub-eixo: Formação profissional.

ESTRATÉGIAS DE SAÍDA PARA A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: OFENSIVAS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

MARIA CAROLINA NASCIMENTO SILVA¹
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CANTALICE²

Resumo: O presente artigo traz em seu escopo uma síntese dos resultados de pesquisa bibliográfica e documental realizada sobre a “Crise Estrutural do Capital e seus Rebatimentos na Formação Profissional do Serviço Social”, no ano de 2017. O objetivo consiste em problematizar como as respostas e estratégias para a saída da última crise sistêmica – iniciada em 1970 – vem impactando à formação profissional, mediante o intenso processo de contrarreforma do ensino superior no Brasil, que, notadamente, se opõe ao conjunto das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social (ABEPSS, 1996).

Palavras-chave: Crise; Conarreforma; Serviço Social; Diretrizes Curriculares; Formação Profissional.

Resumen: El presente artículo trae en su ámbito una síntesis de los resultados de investigación bibliográfica y documental realizada sobre la "Crisis Estructural del Capital y sus secuelas en la Formación Profesional del Trabajo Social", en el año 2017. El objetivo consiste en problematizar cómo las respuestas y estrategias para la salida de la última crisis sistémica- iniciada en 1970- viene impactando a la formación profesional, mediante el intenso proceso de contrarreforma de la enseñanza superior en Brasil, que, en particular, se opone al conjunto de las Directrices Curriculares para los Cursos de Trabajo Social (ABEPSS, 1996).

Palabras claves: Crisis; Conarreforma; Trabajo Social; Directrices Curriculares; Formación profesional.

1 – INTRODUÇÃO

Em nossa análise partiremos da premissa de que o capitalismo não vive sem crises, posto que estas resultam de suas próprias contradições internas, portanto, são parte inerente e ineliminável desse modo de produção (BRAZ e NETTO, 2006). Segundo Netto (2012) existem as crises cíclicas que se apresentam com frequência e as crises sistêmicas que foram

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <mariacarolina.mcns@gmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba

experimentadas, apenas três vezes em toda a história do capitalismo, onde a última eclodiu na década de 1970 e se reedita até os dias atuais.

Veremos que a crise sistêmica, por sua magnitude e abrangência, atinge toda a estrutura do capitalismo e exige a articulação enérgica de estratégias para sua superação, que passam desde um processo de reestruturação produtiva às medidas de contrarreforma do Estado (BEHRING, 2008). Ajustes que impactam drasticamente na base social desse Estado, favorecendo a liberalização do fluxo de capitais financeiros para responder às necessidades imediatas do capitalismo. Com o processo de contrarreforma fora incentivada a ampliação da participação das instituições privadas na gestão das políticas e dos direitos sociais, visando a desvalorização do público e a exaltação do privado. Dessa forma, a educação superior fora vista enquanto uma fonte rentável para a acumulação capitalista e, com isto, passa por sucessivas “reformas”, as quais incentivam a mercantilização, privatização e a oferta desmedida da modalidade de ensino à distância, caracterizando-se como as “novas” estratégias de “modernização” para o ensino superior brasileiro.

Esse processo cria um campo de tensões com o projeto de formação profissional dos/das assistentes sociais, alicerçado nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social – elaboradas pela ABEPSS (1996). A essas subjaz uma concepção de educação que se pauta no ensino público, laico, gratuito, presencial, com qualidade e socialmente referenciado e uma concepção de formação que incida sobre o efetivo rigor histórico, teórico e metodológico na leitura crítica da realidade social e do Serviço Social.

Assim, no presente texto, discutiremos como os parâmetros da contrarreforma do ensino superior vêm afetando drasticamente à formação profissional do Serviço Social, visto que o projeto político-pedagógico da profissão traz em seus princípios e diretrizes, aspectos que colidem com as “reformas” difundidas pelo Estado.

Partindo dessas considerações iniciais, afirmamos a relevância da discussão no tocante à defesa do projeto ético-político-profissional do Serviço Social (que envolve a formação e o trabalho profissional). Pensar os rebatimentos negativos que as respostas para a saída da crise sistêmica

acarretam à profissão não é só necessário, mas fundamental à categoria (profissionais, docentes e discentes), visto que a atual direção social e estratégica do Serviço Social brasileiro resulta de um árduo processo de lutas e conquistas da profissão e constitui-se como um dos seus legados, desse modo, requisitando da categoria a sua plena defesa e à resistência às ofensivas neoliberais.

2 – CRISE: contradição inerente e ineliminável do sistema capitalista

O capitalismo é um sistema que emergiu no final da Idade Média e se desenvolveu tomando grandes proporções nos séculos posteriores. Tal sistema, ao longo do seu desenvolvimento, apresentou diversas fases, sendo elas: o capitalismo comercial/mercantilista (expresso ainda na transição do feudalismo para o capitalismo, sendo fundamental para o desenvolvimento do mesmo); o capitalismo industrial de livre concorrência (caracterizado pelos avanços da Revolução Industrial); capitalismo monopolista (representado na concentração dos meios de produção e capital); e a fase de supremacia da financeirização do capital (em que os bancos detêm o maior controle, concentração e centralização do capital advindo da riqueza socialmente produzida).

Uma história que não se desenvolveu sem perturbações, ao contrário, um percurso marcado por uma sucessão de crises econômicas – esta sucessão explicita o caráter contraditório do capitalismo e a inevitabilidade de suas crises. Todavia, embora as crises fragilizem o modo de produção, as estratégias para suas superações acabam por significar as possibilidades de sua reestruturação, assim, contraditoriamente, ao fim de um ciclo de crise o que se tem é mais capitalismo. Contudo, isto não significa que as crises sejam benéficas, elas retardam o alcance do objetivo principal desse modo de produção, isto é, a crescente acumulação e valorização do capital. Conforme afirma Rubin (*apud* MOTA, 2009, p. 02) as crises “[...] são hiatos dentro do processo de reprodução social [...]”.

As crises explicitam um desequilíbrio entre produção e consumo, afetando dessa forma, a realização da mais-valia que só se efetiva por meio do consumo das mercadorias. Essas crises expressam a instabilidade do sistema, baseado na contradição fundamental entre uma produção cada vez mais coletiva e uma apropriação cada vez mais privada dessa riqueza que é socialmente produzida (IAMAMOTO, 2015). A resultante é um processo de produção de riquezas na mesma medida em que se produz a pobreza. Assim, o subconsumo das massas se inscreve como desproporcional ao montante de mercadorias disponíveis, gerando a eclosão e a sucessão de crises de superprodução na história do capitalismo.

O modo capitalista de produção expressa dois tipos de crises: a cíclica que corresponde a interrupção do crescimento econômico e constitui-se em ciclos (crise, depressão, retomada e auge), podendo se reproduzir em períodos mais curtos ou longos, mas de mais rápida recuperação (MANDEL, 1982); e a sistêmica, que perdura por momentos mais longos e mais difíceis de recuperação do capitalismo, pois ela não só restringe o crescimento econômico, atinge a totalidade desse sistema, afetando todas as suas dimensões fundamentais.

Para Mézáros (2011, p. 100) a crise vivida nos tempos atuais denomina-se de crise estrutural, a partir da qual o capitalismo demonstra os seus limites históricos, pois

[...] sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral.

A atual crise do capital exige um rearranjo na estrutura do sistema, isto é, uma reestruturação produtiva - que modifica as formas de acumulação do capital - na qual alia-se as ações do Estado, reduzindo direitos sociais e demais gastos com sua base social, impulsionando a ideia de Estado mínimo para o social e máximo para o capital, o que caracteriza um dos ideais do neoliberalismo (NETTO, 1996). Uma crise dessa magnitude se apresenta com menos constância, mas suas consequências são nefastas, pois como Netto (2012, p. 415) afirma, este tipo “[...] não é uma mera crise que se manifesta

quando a acumulação capitalista se vê obstaculizada ou impedida”; ela atinge de maneira severa toda a estrutura do capitalismo. Concordando com o referido autor, durante toda a história desse sistema, crises de intensidade e abrangência mundial só se apresentaram integralmente e foram superadas por duas vezes (1873, 1929) e a terceira emergiu na década de 1970 e continua presente até os dias atuais.

A fase atual do capitalismo tem como uma de suas características a suscetibilidade crescente de eclodir novas e intensas crises, dado o nível de complexificação desse modo de produção, o acirramento de suas contradições fundamentais e as consequências societárias de seu desenvolvimento.

Num momento de crise o Estado exerce um papel fundamental para a saída dela e para o controle dos trabalhadores em momentos de intensa exploração e intensificação do pauperismo. A regulamentação do Estado surge da divisão social e técnica do trabalho, e suas principais funções de acordo com Mandel (1982), assentam-se em: 1) criar as condições gerais de produção; 2) reprimir qualquer ameaça ao modo de produção vigente; 3) integrar as classes dominadas e garantir que a ideologia dominante continue sendo a da classe burguesa, garantindo assim a exploração da força de trabalho. O Estado desempenha um papel fundamental para superar os momentos de crises, ele funciona como agente regulador de medidas que favorecem a consolidação de contrarreformas que afetam agressivamente os direitos dos trabalhadores, favorecendo assim o desenvolvimento do sistema e, conseqüentemente, a saída da crise minimizando os danos para o capital.

Desta forma, em momentos de reestruturação o Estado redefine sua relação com a sociedade e o mercado e atua como agente regulador de medidas econômicas e de contrarreformas, desenvolvendo ações que incentivam a privatização e a mercantilização dos direitos sociais básicos, como: saúde e educação; enquanto assegura a continuidade da acumulação capitalista.

3 – A CONSTRUÇÃO E OS DESAFIOS POSTOS ÀS DIRETRIZES CURRICULARES DA ABEPSS DE 1996

Se analisarmos a história do Serviço Social observaremos que esta profissão durante toda sua trajetória sofre o impacto e se modifica a partir das transformações societárias de cada momento histórico. Assim, as alterações na dinâmica da realidade incidem sobre novos contextos e requisições sócio históricas à profissão, que, por sua vez, opera mudanças endógenas, no intuito de emitir respostas profissionais que venham a atender as novas demandas que lhes são postas, portanto, alterando a sua própria instrumentalidade.

Nessa direção o Serviço Social se apoiou em diferentes perspectivas teórico-metodológicas que lhe conferiam sentido e legitimidade em cada conjuntura, quais sejam: a influência da doutrina católica e do neotomismo, do positivismo, do estrutural-funcionalismo (perspectiva modernizadora), dos insumos da fenomenologia (reatualização do conservadorismo) e da tradição marxista (intenção de ruptura).

Foi com a contribuição desta última – tradição marxista – que a profissão compreendeu que seu significado social e histórico se inscreve como resultado e expressão das relações sociais. E é também nessa seara que os/as assistentes sociais firmaram seu compromisso com a classe trabalhadora, da qual, também, se compreenderam como parte e expressão. Constitui-se, desse modo, um novo *ethos* profissional e uma nova instrumentalidade enquanto mediação de sua formação e do seu trabalho profissional.

Decorrente de um processo de amadurecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, junto as condições históricas postas pela ascensão das lutas sociais no Brasil, que na transição da década de 1980 para a de 1990 teremos a consolidação de um novo projeto ético-político³ da profissão, que expressará essa nova direção social e estratégica do e para o Serviço Social.

E é a partir do currículo mínimo de 1982 e dos Códigos de Ética de 1986 e 1993, que se iniciou-se uma nova discussão acerca de um novo currículo para formação de assistentes sociais. Os debates acerca da mudança

³ Este projeto vem aliado a um projeto societário o qual ratifica “[...] o compromisso com os trabalhadores, propõe um projeto de superação da ordem burguesa e aponta, como mediação desencadeadora deste projeto, o exercício profissional competente. Esta competência é entendida no âmbito teórico-prático, ético-político e técnico-operativo” (MACIEL, 2006, p. 99)

curricular foram proporcionados e organizados pela ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social) e pelo CEDEPSS⁴ (Centro de Pesquisa e Documentação em Serviço Social).

As discussões acerca da mudança do currículo emergiram da fragilidade apresentada na indefinição do eixo curricular de 1982 – que apresentava fragilidades como: debilidades teórico-metodológicas; o ecletismo e as repercussões da “crise dos paradigmas” – e, principalmente, do movimento de renovação da profissão.

Segundo Maciel (2006) as discussões sobre a formação assentaram-se em 4 pontos: na direção social (entendida como ideário social, o qual vincula-se com o projeto societário e o projeto profissional da categoria), na realidade social (o que necessita de uma atualização profissional ao que se refere ao seu objeto de intervenção, a “questão social”) , na intervenção profissional (pois há uma fragilidade na atuação no que concerne as novas demandas) e nos eixos curriculares (entende-se que o objeto de intervenção deve ser entendido por meio dos eixos da história, da teoria e metodologia).

As discussões acerca da elaboração do novo currículo ocorreram entre os anos 1994-1996 e além da organização da ABESS e CEDEPSS, teve o apoio expressivo do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) e da ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social). A proposta das novas Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social fora aprovada em assembleia extraordinária da ABESS em 1996, revisada por especialistas em 1999 e aprovada, com modificações, pelo CNE/MEC em 2002.⁵ Sua promulgação e definição só se tornou possível após ser promulgada a Lei nº 9.394 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

As novas diretrizes propuseram um acompanhamento das transformações societárias e tecnológicas, defendendo uma formação com flexibilidade, descentralizada e plural. A ABESS visava imprimir uma direção na

⁴ A junção dessas duas entidades dá origem a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social).

⁵ As Diretrizes aprovadas pelo Ministério da Educação, por meio do seu Conselho Nacional operou uma simplificação desastrosa da proposta da ABESS, hoje ABEPSS. Esse texto hoje inscreve-se como a referência legal, para os Cursos de Serviço Social no país, todavia, as entidades representativas da profissão, bem como a categoria que discutiu e referendou coletivamente a proposta para as novas diretrizes, reconhece enquanto legítimo o documento aprovado em Assembleia Ordinária da ABESS no ano de 1996.

formação profissional e que esta se realizasse de forma qualitativa e universal, para que os/as profissionais pudessem atuar de forma efetiva e coerente, junto as demandas postas pelas transformações oriundas das constantes mudanças societárias.

No que concerne a concepção de formação profissional, a revisão curricular assentou-se nos seguintes pressupostos norteadores

- 1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.
- 2- A relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.
- 3- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
- 4- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais (ABEPSS, 1996, p. 05-06).

No que se refere aos princípios que constituem a formação profissional, a proposta determina onze, dentre eles está expresso a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a formação ética, a necessidade de haver uma supervisão acadêmica e de campo no estágio, o direito a pluralidade no exercício profissional, entre outros. Os princípios que determinam as Diretrizes Curriculares, implicam uma capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa no que se reporta a

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor. (ABEPSS, 1996, p. 07)

As Diretrizes Curriculares de 1996 defendem que a formação deve ser calcada em um debate teórico-metodológico que possibilite uma intervenção crítica. Para isto, aponta-se a necessidade de um conjunto de conhecimentos indissociáveis, formando os Núcleos de Fundamentação para a formação profissional de Serviço Social, este sendo composto pelos

- 1- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;
- 2- Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira.
- 3- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS, 1996, p. 08).

A articulação destes três núcleos favorece o alcance de uma nova forma de mediação entre a teoria e a prática, estabelecendo um entendimento coerente com a realidade posta na sociedade e suas constantes transformações. Além de propor uma nova abordagem que supera a fragmentação entre o ensino e a aprendizagem, articulando mediante a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o contanto entre docentes, discentes e sociedade.

Contudo, além do longo período de tramitação para a homologação das Diretrizes Curriculares pelo CNE (Conselho Nacional de Ensino) e pelo MEC (Ministério da Educação), temos uma descaracterização da proposta elaborada pela categoria. A resolução final alterou e descaracterizou o perfil do profissional, não enfatizando a necessidade de formar um profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética da profissão. Vemos também cortes explícitos no que se refere as competências e habilidades, na resolução aprovada pelo CNE/MEC, estas foram divididas em gerais e específicas.

Na proposta elaborada pela Comissão, elementos como a apreensão crítica dos processos sociais em sua totalidade e a “Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país” (MEC/SESU/CONESS, 1999), foram eliminados do texto aprovado. Os cortes sofridos contribuíram para a flexibilização dos currículos e para a mercantilização da formação do Serviço Social brasileiro.

Diante do que fora exposto, observamos que as Diretrizes Curriculares de 1996 foram construídas e implementadas num momento de crise estrutural do capital e de intensas transformações societárias, onde a educação de nível superior passou por diversas “reformas”, as quais vinham acompanhadas de um discurso ideológico da classe dominante, ratificando uma crise de Estado e ineficiência do mesmo.

Neste momento de contrarreformas, o ensino superior passou a ser caracterizado como um serviço, ao invés de um direito. Houve uma intensificação do investimento do mercado neste ramo, ocasionando uma precarização do ensino e uma seletividade do seu público. Estas transformações rebatem drasticamente no Serviço Social indo contra a concepção de formação de suas Diretrizes Curriculares.

4 – CONTRARREFORMAS DO ENSINO SUPERIOR: ofensivas às Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social de 1996

O ensino superior no Brasil desde a sua emersão tem como característica a distribuição do seu financiamento entre o Estado, a Igreja Católica e o capital, com forte abertura para o mercado e ações da Igreja. Tal redistribuição de tarefas e responsabilidades é consolidada na Carta Magna de 1988, a qual apesar de apresentar um avanço quando institui a educação como um direito de todos os cidadãos, afirma que não é dever somente do Estado garanti-la, mas também, da família. A política de educação tem em si, um caráter contraditório, pois ao mesmo tempo em que expressa uma conquista das lutas dos movimentos sociais e da sociedade civil, exprime também, nos termos de Yamamoto (2014) a financeirização da vida social, atuando como meio de desenvolver as forças produtivas do trabalho, aliada aos superlucros monopolistas.

Como visto, o capital enfrenta uma crise estrutural desde a década de 1970, e na tentativa de superá-la, inicia-se uma série de medidas de reestruturação produtiva. No Brasil, esse processo se intensifica nos anos de

1990 com o processo de contrarreforma do Estado, o qual atua contra os direitos sociais expressos na Carta Magna de 1988.

No que tange a educação de nível superior, viu-se nesta uma aliada para a acumulação capitalista que, em uma ação conjunta entre Estado e mercado transformaram-na em uma mercadoria. Intermediado pelo discurso da crise fiscal e, conseqüentemente, da ineficiência estatal em gerir os insumos públicos para a garantia de direitos, iniciou-se uma série de “reformas” no ensino superior. Tais reformas defendiam o investimento do mercado em universidades públicas e vice-versa, incentivando a privatização do público, a mercantilização do ensino e o investimento público no privado. Estas reformas eram embasadas no discurso do “acesso democrático” mediante a “expansão” do número de vagas.

Esta mercantilização do ensino contrapõe-se as Diretrizes Curriculares de 1996 para o Curso de Serviço Social, devido ao modo como é expandido o acesso e pelas formas de ensino que são ofertadas, não garantindo uma qualidade do mesmo, formando profissionais para os interesses do mercado, isto é, profissionais que possam favorecer ao crescimento e acumulação do capital sem questionar as formas de trabalho que lhe são impostas. Segundo Iamamoto (2014, p. 432)

A universidade que se defende é aquela que cultiva a razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes; uma instituição a serviço da coletividade, que incorpore os dilemas regionais e nacionais como matéria da vida acadêmica, participando da construção de respostas aos mesmos no âmbito de suas atribuições específicas.

A precarização da formação do Serviço Social, oriunda das medidas de contrarreforma neoliberal, atinge todas as esferas da profissão, não só na sua formação, como também, no trabalho profissional. Apesar de termos como foco as Diretrizes Curriculares, aspectos sobre a formação também estão inseridos na Lei nº 8.662/1993 (Lei que Regulamenta a Profissão). Na referida Lei, dos treze incisos do art. 5º, que trata das atribuições privativas do/a Assistente Social, cinco se relacionam com a formação, pois a relação entre formação e exercício profissional é “[...] fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do

assistente social” (ABEPSS, 2010, p. 01). Este contato é imprescindível para subsidiar a prática profissional e desenvolver a capacidade instrumental.

Outra estratégia de ensino que afeta drasticamente os postulados curriculares, são os EaDs (Ensino à Distância), estes vem crescendo e ganhando espaços cada vez maiores. Os primeiros cursos de Serviço Social na modalidade a distância, emergiram no ano de 2006, os quais representaram em apenas dois anos de funcionamento o correspondente a 30% do total de vagas ofertadas para a formação de Serviço Social (IAMAMOTO, 2015). No ano de 2009, o curso de Serviço Social ocupava o 3º lugar em maior número de matrículas na modalidade EaD. Constatamos o avanço desmedido no aumento do número de vagas quando analisamos que, em 2010, o número de alunos matriculados em cursos EaDs expressava o montante de 65.913 em apenas 14 instituições. Neste mesmo ano, a região Nordeste contava com 60 polos na modalidade a distância e 51 cursos presenciais – 13 na esfera pública e 38 na esfera privada.

Este sistema de oferta de acesso à educação explicita o descompromisso que o MEC e as IESs (Instituições de Ensino Superior) têm em oferecer uma educação de qualidade enquanto um direito social. Silva (2011, p. 107) nos afirma que o surgimento dos cursos de Serviço Social na modalidade à distância

[...] se inscreve no contexto de resignificação da função social da formação escolar em nível mundial, [...] cujo processo vem se configurando através de um largo movimento de desvalorização das instituições públicas de ensino, em favor da introdução de outro paradigma educacional, inspirado na lógica do padrão de acumulação flexível.

Mediante o aligeiramento e flexibilização dos cursos que, além de serem expressos nos cursos EaD, também estão presentes nos chamados cursos livres de extensão⁶ em Serviço Social. Tais cursos funcionam de modo ilegítimo, pois os divulgam como sendo uma graduação, mas não dispõem da autorização do MEC para ministrar e oferecer cursos deste nível, visto que a

⁶ Os cursos de extensão de acordo com a Nota Técnica 386/2013, se insere na modalidade de cursos livres, isto é, aqueles que não precisam de autorização para serem oferecidos, contudo não podem emitir diplomas de cursos de graduação e certificados de pós-graduação *lato sensu*, o que lhes são permitidos é a emissão de certificados de participação, o qual não possui o valor de título de curso superior.

graduação só pode ser disponibilizada por instituições de nível superior (faculdades, centros universitários e/ou universidades). Desta forma, estes cursos de extensão ficam impossibilitados de emitir certificados de conclusão de curso superior, e para isto, realizam convênios com IES privadas violando a legislação educacional.

Em contrapartida a estas formas de ensino, o conjunto CFESS/CRESS, juntamente com a ABEPSS e a ENESSO, movimentam uma intensa campanha para desconstruir a falácia da “democratização” do acesso, não por almejar discriminar a modalidade de ensino a distância, mas por objetivar lutar contra a precarização da educação e formação profissional, visando um acesso de qualidade e presencial para todos.

As referidas entidades atuam no combate a esta forma de ensino imposta pelo capital, afirmando que este tende a reduzir o ensino universitário “[...] ao treinamento, à transmissão de conhecimentos e ao adestramento que marcam o ensino pasteurizado, fragmentado e parcializado [...]” (ABESS/CFESS/ENESSO, 1999 apud IAMAMOTO, 2015, p. 437). O ensino a distância opera nestas condições, quando se tem trabalhadores/as que visam uma formação profissional superior, mas não desfrutam de tempo para acessar um curso diário e presencial.

A grande procura e oferta do curso de Serviço Social à distância – ainda que precário, mas é um dos cursos mais ofertados – acaba por gerar um **exército assistencial de reserva** (IAMAMOTO, 2015) – o que provoca uma maior precarização nos postos de trabalhos, com salários baixos e condições de trabalhos débeis.

O projeto neoliberal e suas medidas na educação de nível superior, atuam na direção do retorno/reatualização de práticas conservadoras do Serviço Social, as quais cabe à resistência dessa profissão. Em tempos de crise estrutural há uma intensificação de práticas conservadoras na sociedade mediante investidas da direita em defesa da ordem, e o avanço do conservadorismo e do movimento contrarrevolucionário no país, afeta sobremaneira a profissão, visto que reanima traços conservadores que persistem em seu interior e se contrapõem a sua atual direção social e estratégica, alicerçada na luta histórica da categoria, por um Serviço Social

crítico e consoante ao enfrentamento sistemático às raízes e expressões da questão social.

Outro fator que influencia negativamente na formação da profissão, é a expansão do pensamento pós-moderno, segundo Cantalice (2013, p. 118) as proposições

[...] pós-modernas encontram espaço fértil no Serviço Social junto aos estratos conservadores da profissão que passam a se reagrupar. É preciso esclarecer que aqui falamos de segmentos distintos: conservadorismo clássico e neoconservadorismo (pós-moderno) [...], que capitulam na direção da desqualificação da teoria social crítica, bem como do projeto societário que a subjaz, apontando para o adensamento do processo de alienação e, conseqüentemente, para o imobilismo social.

Este fato torna a necessidade de “Manter o processo da formação profissional sob permanente e crítica atualização [...]” (KOIKE, 2009, p. 01). A categoria profissional deve estar alicerçada para combater as formas de ensino impostas pelo capital, as quais minam as conquistas alcançadas pela profissão ao longo de sua história, como por exemplo, põe em risco a intenção de ruptura com o conservadorismo que embasou a mesma por décadas.

Koike (2009, p. 18) nos afirma que “O grande desafio é salvaguardar as conquistas que conferem legitimidade intelectual, moral e cultural à profissão e fazê-la avançar”. Todavia, a categoria profissional junto as entidades que defendem a profissão, não estão inertes a essas (des)medidas que vem sendo lançadas pelo sistema capitalista, se mostrando presente na luta por direitos e igualdades sociais. Verificamos esse comprometimento das entidades desde a elaboração das Diretrizes de 1996, quando a categoria sentiu a necessidade de modificar o currículo mínimo de 1982, ao observar que o novo contexto social e seus desafios requeriam uma nova direção ao Serviço Social e, conseqüentemente, uma atualização na formação profissional.

Atualmente, a ABEPSS – instituição que coordena e articula o projeto de formação em Serviço Social no âmbito da graduação e pós-graduação – realiza fóruns de debate e formação regionais e nacionais caracterizando espaços fundamentais de fortalecimento e consolidação do projeto profissional do serviço social brasileiro expresso na sua atual direção ético-política.

A ABEPSS – enquanto instituição que traz em dos seus princípios fundamentais a defesa da universidade pública, gratuita, laica, democrática, presencial e socialmente referenciada – ao identificar as dificuldades das instituições em efetivar o que está proposto nas Diretrizes Curriculares de 1996, em 2012, propôs um projeto, com formato de curso de aperfeiçoamento, denominado “ABEPSS Itinerante”. Este projeto se apresenta como uma estratégia para consolidação e efetivação da Diretrizes Curriculares nas IES e visa combater e evitar os efeitos nefastos causados pela mercantilização e precarização do Ensino Superior.

Dessa forma, evidenciamos o quanto é necessário a articulação entre as entidades organizativas da profissão em tempos de reestruturação produtiva do capital. E que estas reafirmem a luta necessária para que não só as Diretrizes Curriculares de 1996 sejam efetivadas, mas o tripé que articula o projeto ético-político da profissão – composto pelas referidas Diretrizes, a Lei que regulamenta a profissão e o atual Código de Ética (1993); identificando e lutando contra os entraves impostos pelo projeto neoliberal – expresso, principalmente, por meio da contrarreforma do Estado – e fortalecendo a luta política da categoria diante deles.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou evidenciar como as repostas para a saída da crise estrutural do capital iniciada em 1970, afeta a formação profissional do Serviço Social, a qual mediante as novas estratégias de gestão para o ensino superior – com o incentivo a mercantilização e a educação à distância – fragiliza os pressupostos e princípios que constituem as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social (1996).

No presente momento, estamos vivenciando a terceira crise sistêmica do capitalismo, e na tentativa de solucioná-la e garantir ao capital a retomada do seu crescimento acumulativo, vem se desenvolvendo uma reestruturação produtiva, que se alia a contrarreforma do Estado.

O ensino superior foi e continua sendo alvo de grandes retrocessos, fruto das medidas de contrarreforma do Estado, ao preconizar o investimento do mercado no mesmo. E este ao ser percebido pela sociedade como uma “possibilidade” de inserção no mercado de trabalho e de ascender socialmente, se submete ao que o capital lhe oferece. Vemos isto, por meio da grande oferta e procura dos cursos à distância; o que possibilita aos/as trabalhadores/as que não reúnem condições para cursar um ensino presencial, um diploma formalmente equivalente ao mesmo. Contudo, esta modalidade à distância, é extremamente precária e não oportuniza uma formação profissional ampliada e crítica com base na totalidade social.

Ao longo do nosso estudo, demonstramos o que as Diretrizes Curriculares de 1996 expressam e defendem, e evidenciamos o quanto as estratégias para o ensino superior colidem com elas, principalmente, com o incentivo e crescimento acelerado da EaD. Entendemos que o Serviço Social é uma profissão situada na divisão social e técnica do trabalho atuando desde sua gênese na reprodução social, expressa como resultado das relações sociais. Atualmente, sua direção ético-política está aliada aos interesses da classe trabalhadora e sua intervenção se dá em torno da luta de classes, tensionando as contradições da realidade na direção da materialidade dos valores ético-políticos centrais que norteiam a profissão – e que visam a emancipação política dos/das trabalhadores/as. Entretanto, a mercantilização do ensino superior propaga a ideologia da classe dominante por meio da oferta do ensino precário, formando profissionais com o perfil para atender as demandas imediatas do mercado – técnicos especializados, capazes de realizar a manipulação empírica de instrumentos e variáveis.

Todavia, longe de darmos esse trabalho como concluído, consideramos que esse se apresenta como mais uma contribuição para os debates travados no meio acadêmico e político acerca do processo de tensionamento da formação profissional do Serviço Social, de acordo com o que está proposto nas diretrizes curriculares da ABEPSS.

Dessa forma, diante do exposto em nosso trabalho, reafirmamos a importância da categoria manter seu protagonismo frente as medidas de contrarreforma do Estado, lutando por uma universidade pública, gratuita, laica,

democrática, presencial e socialmente referenciada, resistindo a expansão desmedida da mercantilização do ensino, dos cursos EaD e dos cursos de extensão, reagindo a qualquer forma que vá contra o que está expresso nas Diretrizes Curriculares de 1996 para a formação profissional do Serviço Social e no projeto ético-político como um todo.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). ABEPSS ITINERANTE. **Os Fundamentos do Serviço Social em Debate: formação e trabalho profissional**. 2016. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201607292128532079990.pdf> Acesso em: 20 jun. 2017.

ABESS; CEDPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996. Formação Profissional: Trajetórias e Desafios. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997. Edição Especial.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CANTALICE, Luciana B. de O. **As incidências Pós-modernas na Produção do Conhecimento em Serviço Social**. Rio de Janeiro: PPGSS; UERJ, 2013. 300 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Sobre a incompatibilidade entre a graduação à distância e Serviço Social**. Brasília, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (CNE); MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO (MEC). **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social**. Resolução n. 15, 3 de março de 2002. Brasília, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 37. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. In: _____. **Serviço Social e Sociedade**, [S.l.: s.n.], 2014.

_____. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS (Org.) **Atribuições privativas do(a) assistente social**: em questão. Brasília: CFESS, 2012.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

KOIKE, Marieta. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: _____. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez. **Universidade em crise**: uma travessia necessária para a formação em serviço social. 2006. 220 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 2006.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MEC-SESU-CONESS. Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. In: _____. **Diretrizes Curriculares**. Brasília, DF, 1999.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: _____. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 1-18.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996. p. 15-30.

_____. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 53-68.

_____. Crise do Capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

SILVA, Mauricelia Cordeira da. **Serviço social e ensino à distância no Brasil**: formação dos intelectuais colaboracionistas na construção da nova hegemonia do capital. 2011. 150 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: _____. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 1-28.